



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 214, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 175.729,32 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Contratação nº 219/2023 – Porto Seguro - Prestação de serviços de Seguro total dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Salto;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 175.729,32 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO				
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.17.01	339039.23.695.0015.2.061.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1039)		2.000,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.09.01	339039.15.452.0005.2.037.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 65)		5.729,32
2	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.02.01	339040.04.122.0001.2.002.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 14)		5.000,00
1	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.01.01	339039.04.122.0001.2.001.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 5)		1.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.01	339039.12.122.0002.2.008.01.2000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 492)		162.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE TURISMO				
02.17.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.17.01	339039.23.695.0015.2.003.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1024)		2.000,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.09.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.09.01	449052.15.452.0005.2.037.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 66)		3.245,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.09.01	339040.15.452.0005.2.037.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 67)		1.991,86



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

	9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339047.15.452.0005.2.037.01.1100000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 394)	392,46
	9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	400000		DESPESA CAPITAL		
02.09.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.09.01	449051.15.452.0005.2.037.01.1100000		OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 837)	100,00
	2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13)	5.000,00
	1	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	400000		DESPESA CAPITAL		
02.01.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.01.01	449052.04.122.0001.2.001.01.1100000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 8)	1.000,00
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02		EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000		DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.2200002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 439)	162.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de junho de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município